

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1753 de 24 / 11 / 06

DECRETO Nº. 12.345/2006
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 693.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 693.000,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	Manutenção dos Serviços
55.10-044520020.2004	Material de Consumo 690.000,00
55.10-339030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.000,00
55.10-339036	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	Manutenção dos Serviços
55.10-044520020.2004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 200.000,00
55.10-339039	Equipamentos e Material Permanente 490.000,00
55.10-449052	Serviços Contratados
55.10-154520020.2009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00
55.10-339039	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês novembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos